



Estado Do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis.

DECLARAÇÃO

Eu, Marise Paulina da Silva Alves Cunha, Agente de Combate às Endemias, portador da identidade n° [REDACTED], CPF n° [REDACTED], residente e domiciliado em: [REDACTED] [REDACTED], designado para exercer a função de Conselheira junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Angra dos Reis, 21 de março de 2024.

Marise Paulina da Silva Alves Cunha.